



## ATA EXTRAORDINÁRIA

Nº 6/2024

ALTO PARAÍSO/RO, 01 de março de 2024.

### ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LIDA E APROVADA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA 04 DE MARÇO DE 2024

Ata da quinta sessão extraordinária do quarto ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (28/02/2024) às 15h (quinze) horas no plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador. **Edmilson Facundo – União Brasil**. Compareceram também os vereadores, **Jérdson Lins – PP, Romário Aparecido da Rocha- PP José Oliveira de Lima – Republicano, Elissandra Silva Queiroz - União Brasil, Leandro Ambrósio da Silva – PSC, Valmir dos Santos-PDT, Claudio, Cavalcante - União Brasil, José Roberto de Oliveira – PT, e Eliseu Rodrigues batista – Republicanos**. Faltaram a este ato o vereador, **Paulo César Bergantin – PP**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos declarando aberta a quinta Sessão extraordinária do quarto ano legislativo da oitava legislatura. Em seguida o presidente convidou a vereadora Elissandra Silva Queiroz para fazer a leitura de uma passagem da bíblia e a todos a se colocarem de pé. Após, o presidente convidou o vereador Leandro Ambrósio para compor a mesa para assumir a função de segundo secretário. Dando prosseguimento, o presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse com a leitura da ordem do dia e dos projetos de leis 016,017 e 018/2024. Após a leitura da ordem do dia, o presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência especial e inclusão na ordem do dia dos **projetos de lei, nº 016/2024** de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, **projeto de lei 017/2024** de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e **projeto de lei 018/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação, que ficou aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o presidente solicitou aos vereadores interessados em discutir a matéria que fizesse a inscrição. Não havendo oradores inscritos para discussão, o presidente colocou em única votação o **projeto de lei 016/2024**, que ficou aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em única votação o **projeto de lei 017/2024**, que ficou aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário e em única votação o **projeto de lei 018/2024**, que ficou aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matéria na ordem do dia, o presidente solicitou aos vereadores interessados para fazerem inscrição para uso da palavra em esclarecimentos pessoais pelo tempo de 05 minutos sem direito apartes. Único orador, vereador **Leandro Ambrósio da Silva**. Não havendo mais oradores inscritos nos esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo e convidou a todos para a próxima sessão ordinária que acontecerá no dia quatro de março de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024) às 15 (quinze) horas.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISEU RODRIGUÊS BATISTA - VEREADOR - PRIMEIRO-SECRETÁRIO**, CPF: 597.60\*. \*\*2-\*3 em 06/03/2024 12:20:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12K1.1U20.624E.H27K.8225, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **VALMIR DOS SANTOS - VEREADOR - SEGUNDO-SECRETÁRIO**, CPF: 326.65\*. \*\*2-\*5 em **05/03/2024 11:30:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W7.8H30.213V.X304.0743**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO CAVALCANTI - VEREADOR - VICE-PRESIDENTE**, CPF: 625.09\*. \*\*2-\*7 em **05/03/2024 11:14:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W7.6214.4062.228W.3841**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EDMILSON FACUNDO - VEREADOR - PRESIDENTE**, CPF: 631.50\*. \*\*2-\*3 em **05/03/2024 09:18:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09V5.1R18.343Z.U27U.3701**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **23.F52** - Tipo de Documento: **ATA EXTRAORDINÁRIA - Nº 6/2024**.

Elaborado por **LUCIANA PEREIRA DA SILVA LOPES**, CPF: 581.50\*. \*\*2-\*4, em **01/03/2024 14:48:05**, contendo 521 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14A7.3H48.505V.2647.8356

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaradealtoparaíso.ro.gov.br/verdocumento>

